**Data da Publicação:** 17/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1865 **Identificador do Ato:** #06567

## EDITAL DE LICITAÇÃO, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO

Art. 47. Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Mato Grosso do Sul, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 48. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Mesa Diretora da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS.